



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro - Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br

“ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2019”

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (31.10.2019), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, às dezenove horas e trinta minutos (19:30h), sob a Presidência da Senhora Maria Delza Santos Silva, reuniu-se a Edilidade Camanducaiense, assim composta: Presidente: Maria Delza Santos Silva; Vice-Presidente: Marcos de Souza; 1º Secretário: Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior; 2º Secretário: Gilmar Pereira, Carlos Cesar Teodoro, Edivaldo Batista Marques, João Carlos Chesman Ribeiro, José Carlos Mota Paes, Leandro Lopes de Toledo, Valdir Donizetti da Silveira e Wagner Augusto Maciel. Compondo o Quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **“EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”**. Iniciando os trabalhos, passamos para a **Ordem do dia: EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. EMENDA Nº 01 – APROVADA POR UNANIMIDADE. EMENDA Nº 02 – REJEITADA POR 07 VOTOS E VOTARAM A FAVOR OS VEREADORES SERGIO ONOFRE DE MORAES TERRA VARGAS JUNIOR, GILMAR PEREIRA E JOSE CARLOS MOTA PAES. EMENDA Nº 03 – REJEITADA POR 07 VOTOS E VOTARAM A FAVOR OS VEREADORES SERGIO ONOFRE DE MORAES TERRA VARGAS JUNIOR, JOSE CARLOS MOTA PAES E GILMAR PEREIRA. O PROJETO DE LEI Nº 2.421/2019 – “Concede anistia de multas e juros e parcelamento de Créditos Tributários e Não Tributários dos períodos que especifica e dá outras providências” – APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRO TURNO. Entrada de Proposição: Proposição apresentada pelo Executivo: PROJETO DE LEI Nº 2.424/2019 – “Autoriza o Município a conceder subvenção social com a Associação Beneficente Monte Verde”**. **Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº 129/2019 do Gabinete do Prefeito, datado em 21 de outubro de 2019, solicita apreciação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 2.424/2019 que “Autoriza o Município a conceder subvenção social com a Associação Beneficente Monte Verde” – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”**, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Maria Delza Santos Silva

Marcos de Souza

Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior

Gilmar Pereira

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo

Edivaldo Batista Marques

João Carlos Chesman Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro - Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

José Carlos Mota Paes

Leandro Lopes de Toledo

Valdir Donizetti da Silveira

Wagner Augusto Maciel

Edmundo